



## Ata da 23ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta  
2 e cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google  
3 Hangouts Meet”, em caráter extraordinário, os membros da Câmara de Ensino, Assuntos  
4 Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação,  
5 **Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**, contando com a presença do Vice-Reitor,  
6 **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou Representantes:  
7 **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP); dos Diretores de Centro: **Rafael da**  
8 **Conceição Simões** (CCBS), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Thiago**  
9 **Ribeiro Rafagnin** (CEHU) e **Bruno Trindade Reis** (CMLEM); dos Vice-Diretores  
10 representando a Direções de Centro: **Manoel Messias Silva Junior** (CMBJL) e **Eduardo**  
11 **Gomes de Oliveira** (CMB); do Representante dos Coordenadores dos Cursos de  
12 Graduação: **Neilton dos Reis Goularth**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos  
13 de Pós-Graduação: **Rubio José Ferreira**; do Representante dos Servidores Docentes de  
14 Centro: **Ricardo de Jesus Machado** (CMSMV); e da Participante Convidada: **Napoliana**  
15 **Pereira Santana** - Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar  
16 Quilombola; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer da Relatora**  
17 **referente à Solicitação de apreciação acerca das alterações no Projeto Pedagógico**  
18 **do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, encaminhada pelo**  
19 **Centro das Humanidades - CEHU, Processo 23520.011461/2023-39, Relatora**  
20 **Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa**. Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente,**  
21 **Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os conselheiros  
22 presentes e deu início à 23ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos  
23 Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Deu as  
24 boas-vindas à Participante Convidada: **Napoliana Pereira Santana** - Coordenadora do  
25 Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, e informou que o projeto  
26 estava em execução junto ao Ministério da Educação - MEC, havendo proposta de  
27 alteração do projeto. Em seguida passou a palavra à Relatora para apresentação do ponto  
28 de pauta único: **1) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de**  
29 **apreciação acerca das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de**  
30 **Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, encaminhada pelo Centro das**  
31 **Humanidades - CEHU, Processo 23520.011461/2023-39, Relatora Conselheira**  
32 **Aurizangela Oliveira de Sousa**. A conselheira **Aurizangela Sousa** cumprimentou a  
33 todos e passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que o Curso de  
34 Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola é uma iniciativa institucional de  
35 caráter inicial e essencial para promoção da inclusão, valorização da diversidade cultural,  
36 melhoria da qualidade da educação e fortalecimento da relação entre a Universidade e a  
37 comunidade. Que professores, coordenadores e gestores de Escolas Quilombolas foram  
38 beneficiados com a execução das atividades do Curso realizadas até o momento e que,  
39 sendo atravessados pelo conhecimento associado e tendo recebido o suporte didático e  
40 acompanhamento pedagógico apropriado, poderão contribuir para a reformulação  
41 curricular e a formação de recursos humanos em seus espaços de atuação, especialmente  
42 os Territórios de Identidade Velho Chico e Chapada Diamantina. Observou que o Projeto



43 Pedagógico do Curso foi aprovado ainda com a existência de lacunas como a apresentação  
44 do corpo docente não institucional (descritivo e quantitativo) e a definição dos docentes  
45 responsáveis pelos componentes curriculares; e que, à época da aprovação, foi  
46 apresentado Edital de inscrição com cronograma sem definição de datas. Nele há apenas  
47 a data da aula inaugural prevista para ocorrer nos dias 08 e 09 de dezembro de 2024.  
48 Relacionou as lacunas do processo, com ausência de documentos e outras informações  
49 importantes, inclusive, em verificação realizada em 28 de julho de 2024 ao módulo *Lato*  
50 *sensu* do SIGAA, o *status* de preenchimento do sistema para o Curso (PC001-2024)  
51 consta como incompleto. Observou a alteração do Corpo Docente, sendo 05 (cinco)  
52 docentes da UFOB - (professores/as) e 05 (cinco) docentes de outras instituições –  
53 (professores/as externos/as), quantitativo que atende ao disposto no Art. 33-N da  
54 RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 023/2023, o qual indica que o Curso de  
55 Aperfeiçoamento deverá ser constituído por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de  
56 docentes da UFOB quando se trata de cursos com recursos financeiros externos, como é  
57 o caso do Curso de Aperfeiçoamento em apreciação, e que as pessoas docentes  
58 apresentam titulação em conformidade com os atos normativos vigentes. Considerou  
59 ainda o Relatório Parcial mencionado no processo, segundo o Art. 33-T da RESOLUÇÃO  
60 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 023/2023, deve ser apresentado o Relatório Final ao  
61 Conselho Diretor da Unidade Universitária proponente para aprovação e, em seguida,  
62 esse relatório deve ser submetido à análise pelo órgão responsável pela Gestão do Ensino  
63 de Pós-Graduação. O Relatório Final aprovado deve ser encaminhado para o Órgão de  
64 Registros Acadêmicos, via sistema de registro acadêmico. O certificado de Curso de  
65 Aperfeiçoamento só poderá ser emitido após o atendimento dessa condição. Diante das  
66 considerações apresentadas, a Relatora indicou parecer favorável para as alterações  
67 ocorridas no Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar  
68 Quilombola. Contudo, destacou que era importante providenciar sanar as questões  
69 relativas a ciência da Câmara de Ensino e do Consuni sobre a modalidade presencial do  
70 curso; a apresentação da lista de inscritos e selecionados para o curso por meio do  
71 EDITAL CAEEQ Nº 01/2023, bem como a apresentação da homologação, caso haja, das  
72 autodeclarações étnico-raciais de pessoas inscritas; a complementação das informações  
73 de cadastro do Curso no SIGAA e abertura de processo de matrícula institucional dos  
74 cursistas; por fim, ao término do prazo definido no Projeto Pedagógico do Curso,  
75 considerando a decisão acerca do Termo Aditivo encaminhado com a PROPLAN, a  
76 elaboração do Relatório Final do Curso, requerendo a aprovação para certificação da  
77 turma cursista. Concluída a apresentação do Parecer, a **Presidente Adma Chaves**  
78 agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. A Presidente  
79 observou a importância de se pensar nos trâmites e no processo de acompanhamento do  
80 Curso. Chamou atenção para a mudança da modalidade, que não passou pela CEAA para  
81 aprovação, sendo necessário fazer o acompanhamento das formas e processos em questão  
82 instalados. Enfatizou que o curso se enquadra na categoria ensino, que exige  
83 procedimentos específicos para oferta, matrícula e registros em geral no sistema  
84 acadêmico para emissão de diploma pela Universidade. Reforçou a necessidade do  
85 cumprimento dos fluxos processuais corretamente, para que não se invalidem os atos  
86 praticados. Que pelo que está definido pelo Regimento Geral da UFOB - RGU os PPCs  
87 de qualquer natureza tramitam passando pelo Conselho Diretor, CEAA e Consuni, que é  
88 quem delibera e dá aprovação ou não. Que a tramitação ocorreu de forma irregular, mas,  
89 entendendo o não prejuízo a terceiros, a Câmara acolheu o documento para apreciação,



90 apesar da forma que foram executadas as alterações. O conselheiro **Antonio Souza**  
91 solicitou à Relatora fazer o ajuste no texto do Parecer da data de envio de documentos no  
92 processo, para mudar o ano de 2023 para 2024 e ajustar a menção à “S.A” que está “AS”.  
93 Mencionou a importância do Parecer da Relatora e chamou atenção para explorar e  
94 amadurecer a execução dos normativos no âmbito dos Centros. Reconheceu o trabalho e  
95 empenho da Coordenadora na execução do Curso. A conselheira **Aurizangela Sousa**  
96 destacou a importância do acompanhamento das etapas e tramitações dos processos junto  
97 aos órgãos responsáveis para as alterações no PPC atendendo aos normativos  
98 institucionais. A **Presidente Adma Chaves** registrou a importância do curso pela  
99 temática abordada, num olhar para as populações dentro da sua diversidade. Não havendo  
100 mais dúvidas e/ou contribuições, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação**  
101 **o Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação acerca das alterações no**  
102 **Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar**  
103 **Quilombola, encaminhada pelo Centro das Humanidades - CEHU, Processo**  
104 **23520.011461/2023-39, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a  
105 todos pela participação e colaboração para a realização da sessão. Às onze horas e  
106 cinquenta minutos, a Presidente da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves,  
107 encerrou a 23ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações  
108 Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da  
109 Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária  
110 dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e  
111 todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada  
112 em formato digital. Barreiras, 29 de julho de 2024. Ata aprovada na 42ª Reunião Ordinária  
113 da CEAA, realizada no dia 23 de janeiro de 2025.



**ATA DA CEAA N° 7/2024 - SODS (11.01.21)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 26/01/2025 10:00 )**

**ADMA KATIA LACERDA CHAVES**

PRO-REITOR(A)  
PROGRAD (11.01.30)  
Matrícula: ###602#3

**(Assinado digitalmente em 24/01/2025 15:00 )**

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**

REITOR

**(Assinado digitalmente em 24/01/2025 16:31 )**

**AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA**

PRO-REITOR(A)  
PROPGP (11.01.40)  
Matrícula: ###614#7

**(Assinado digitalmente em 30/01/2025 17:31 )**

**BRUNO TRINDADE REIS**

DIRETOR  
CMLEM (11.01.17.01)  
Matrícula: ###192#3

**(Assinado digitalmente em 24/01/2025 15:16 )**

**EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA**

DIRETOR  
CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: ###112#3

**(Assinado digitalmente em 27/01/2025 16:53 )**

**GABRIELA SILVA CERQUEIRA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ###363#4

**(Assinado digitalmente em 24/01/2025 11:18 )**

**GLEICIANNE DOURADO COSTA**

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR  
SODS (11.01.21)  
Matrícula: ###525#0

**(Assinado digitalmente em 28/01/2025 16:57 )**  
**JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE**

**CAMPOS BALDIN**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: ###282#5

**(Assinado digitalmente em 24/01/2025 12:01 )**

**LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL**

DIRETOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ###452#7

**(Assinado digitalmente em 30/01/2025 15:28 )**

**NEILTON DOS REIS GOULARTH**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: ###578#8

**(Assinado digitalmente em 24/01/2025 15:44 )**

**RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES**

DIRETOR  
CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: ###077#4

**(Assinado digitalmente em 24/01/2025 16:49 )**

**RICARDO DE JESUS MACHADO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ###095#0

**(Assinado digitalmente em 24/01/2025 11:22 )**

**THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN**

DIRETOR  
CEHU (11.01.19.01)  
Matrícula: ###987#7

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **ATA DA CEAA**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **2219880c08**